



CONSTRUTORA JW E INCOPORADORA LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

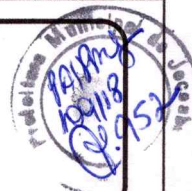
Atesto o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa **CONSTRUTORA JW E INCOPORADORA LTDA ME**, referente ao Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 14 de maio de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME
 Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG,
 CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569
 Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153
 CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



CREDENCIAMENTO

PARA O PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO..... Nº PMJ/004/2019
 MODALIDADE : TOMADA DE PREÇONº 001/2019
 TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO IV

ABERTURA
 DIA : 15/05/2018 às 10:00 hs

Inhapim, 09 de maio de 2019

À Prefeitura Municipal de Jeceaba
 Praça Dagmar de Souza Lobo s/n,
 Centro- Jeceaba-MG CEP 35.498-000
 ATT. : Comissão Permanente de Licitação

Presados Senhores,

A empresa , **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA-ME** ,
 CNPJ 03.200.726/0001-66, com sede à Rua Alberto Azevedo , n° 427, centro, na
 cidade de Inhapim-MG, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, vêm
 até V. S^a **CREDENCIAR** o engenheiro civil **José Wanderley Ferreira de Oliveira**,
 CPF 125.710.406-34, C. I. M2925055-SSP-MG, como **REPRESENTANTE LE-**
GAL , para participar e praticar os atos necessários com vista à participação do
 autorgante nas reuniões relativas Processo Licitatório , o qual está autorizado a
 requerer vistas de documentos, assinar propostas, manifestar-se em nome da
 empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que
 tudo daremos por firme e valioso, nos termos do **artigo 109 da Lei n° 866/ 93.**

Atenciosamente,

José Wanderley F. de Oliveira
 Eng. Civil - CREA. 27.656 / D - MG

03.200.726/0001-66
 Construtora JW e Incorporadora Ltda
 Rua Alberto Azevedo, 427 - Centro
 CEP: 35.330-000
 INHAPIM - M. G.

CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME
José Wanderley Ferreira de Oliveira
 Eng° Civil - CREA 27.656/D-MG- CPF 125.710.406-34 - CI - M2 925055-SSP-MG
 Sócio /Administrador- **Representante Legal**

RECEBEMOS EM
 14/05/2019

às 15:36

Departamento de Licitações
 Departamento de Licitações



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140602133-4



Nome

JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Filiação

DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA

RAIMUNDA PIRES FERREIRA

C.P.F.

125.710.406-34

Documento de Identidade

M-2925055 SSP/MG

Tipo Sang.

O+

Nascimento

05/11/1943

Naturalidade

DORES DO TURVO

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

22/05/2014

Data de Registro

02/02/1976

Ass. Presidente

[Signature]

Registro no Crea

MG0000027656D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

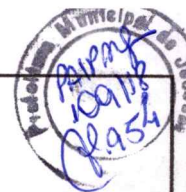
Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/79)





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205696797

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183192812778

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

INHAPIM

Local

5 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

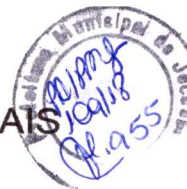
Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/611.611-0	J183192812778	05/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcWS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA"**

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Separado judicialmente, nº do CPF 125.710.406-34, documento de identidade 27.656/D-MG, Expedido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com domicílio / residência a Rua Alberto Azevedo, número 341, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, **MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, nº do CPF 036.495.316-07, documento de identidade 100.038/D-MG, Expedido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com domicílio / residência a Rua Alberto Azevedo, número 341, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, únicos componentes da Sociedade Empresária limitada denominada "CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA", estabelecida na à Rua Alberto Azevedo, número 427, número 80, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, cujo contrato social encontra-se arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 312.0569679-7, em 04/06/1999, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.200.726/0001-66, resolvem proceder às alterações na referida sociedade empresária conforme segue:

PRIMEIRA: ADMISSÃO DE SÓCIOS.

Admite a sociedade o Sócio **JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, BRASILEIRO, natural de Inhapim, Estado de Minas Gerais, Solteiro, EMPRESARIO, com domicílio / residência a Rua Alberto Azevedo, número 341, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, portador da Carteira de Identidade MG – 14.450.059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF: 114.017.586-65.

SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL.

O Capital da sociedade que é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas, iguais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País; passa a ser R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) com aumento de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e subscritas da seguinte forma.

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000 ,00

Passando o Total do Capital Social a ser distribuído em:

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25.000 QUOTAS	R\$25.000,00
TOTAL	275.000 QUOTAS	R\$ 275.000,00

Parágrafo Único: As novas Quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos Sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcWS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Diante a Alteração ora ajustada consolida-se o

CONTRATO SOCIAL.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA", com sede e estabelecimento à Rua Alberto Azevedo, 427, Centro, na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais, CEP 35.330-000, tendo como nome de Fantasia "JW CONSTRUTORA".

SEGUNDA: O objeto social é Serviço de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Construção de Edifícios; Construção de Rodovias e Ferrovias; Serviço de Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de contenção de encostas; Execução de escoramento; Construção de Instalações Esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de preparação de canteiros de obras; Perfurações e sondagens; Serviços de Terraplanagem; Escavação de minas; Obras de preparação de minas; Obras de fundações; Serviço de administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outra estrutura temporária; Perfuração e Construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e Aluguel de andaimes.

TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1999 com pra de duração indeterminado.

QUARTA: O Capital social que é de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) distribuído em 275.000 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil) quotas iguais de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, tendo a seguinte composição:

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25.000 QUOTAS	R\$25.000,00
TOTAL.....	275.000 QUOTAS	R\$ 275.000,00

QUINTA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os quotistas, ficando desde logo, ressalvado o direito de preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições, para a aquisição de qualquer número de quotas;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA, e JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DECIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de INHAPIM/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

INHAPIM (MG), 30 Novembro de 2018.

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA

JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcWS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/611.611-0	J183192812778	05/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.017.586-65	JOSE WANDERLEY F DE OLIVEIRA JUNIOR
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
036.495.316-07	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcWS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, de nire 3120569679-7 e protocolado sob o número 18/611.611-0 em 05/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7090254, em 06/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.495.316-07	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
114.017.586-65	JOSE WANDERLEY F DE OLIVEIRA JUNIOR
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcWS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

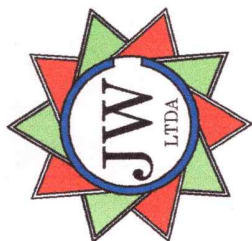
Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcWS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG,

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO..... N° PMJ/004/2019
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇON° 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

ABERTURA

DIA : 15/05/2019 às 10:00 hs

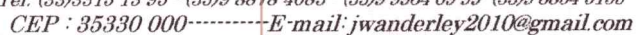
RECEBEMOS EM

14 / 05 / 19 às 15:36

Departamento de Licitações

À Prefeitura Municipal de Jeceaba
Praça Dagmar de Souza, S/N,
Centro- Jeceaba-MG, CEP 35.498-000
ATT. : Comissão Permanente de Licitação

ENVELOPE N°01
" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "



8.2 - HAB JUL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31205696797

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183192812778

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

INHAPIM

Local

5 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Paula Bomfim
18/611.611-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/611.611-0	J183192812778	05/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

[Assinaturas manuais]

BART

Página 1 de 1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 2/9



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA"**

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Separado judicialmente, nº do CPF 125.710.406-34, documento de identidade 27.656/D-MG, Expedido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com domicílio / residência a Rua Alberto Azevedo, número 341, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, nº do CPF 036.495.316-07, documento de identidade 100.038/D-MG, Expedido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com domicílio / residência a Rua Alberto Azevedo, número 341, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, únicos componentes da Sociedade Empresária limitada denominada "CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA", estabelecida na à Rua Alberto Azevedo, número 427, número 80, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, cujo contrato social encontra-se arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 312.0569679-7, em 04/06/1999, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.200.726/0001-66, resolvem proceder às alterações na referida sociedade empresária conforme segue:

PRIMEIRA: ADMISSÃO DE SÓCIOS.

Admite a sociedade o Sócio **JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, BRASILEIRO, natural de Inhapim, Estado de Minas Gerais, Solteiro, EMPRESARIO, com domicílio / residência a Rua Alberto Azevedo, número 341, bairro Centro, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000, portador da Carteira de Identidade MG – 14.450.059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF: 114.017.586-65.

SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL.

O Capital da sociedade que é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas, iguais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País; passa a ser R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) com aumento de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e subscritas da seguinte forma.

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000 ,00

Passando o Total do Capital Social a ser distribuído em:

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25.000 QUOTAS	R\$25.000,00
TOTAL	275.000 QUOTAS	R\$ 275.000,00

Parágrafo Único: As novas Quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos Sócios.

Handwritten signature: BARBOSA

Handwritten signature: MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797, protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança Gcw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature: MARINELY DE PAULA BOMFIM



Diante a Alteração ora ajustada consolida-se o

CONTRATO SOCIAL.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA", com sede e estabelecimento à Rua Alberto Azevedo, 427, Centro, na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais, CEP 35.330-000, tendo como nome de Fantasia "JW CONSTRUTORA".

SEGUNDA: O objeto social é Serviço de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Construção de Edifícios; Construção de Rodovias e Ferrovias; Serviço de Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de contenção de encostas; Execução de escoramento; Construção de Instalações Esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de preparação de canteiros de obras; Perfurações e sondagens; Serviços de Terraplanagem; Escavação de minas; Obras de preparação de minas; Obras de fundações; Serviço de administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outra estrutura temporária; Perfuração e Construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e Aluguel de andaimes.

TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1999 com pra de duração indeterminado.

QUARTA: O Capital social que é de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) distribuído em 275.000 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil) quotas iguais de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, tendo a seguinte composição:

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25.000 QUOTAS	R\$25.000,00
TOTAL.....	275.000 QUOTAS	R\$ 275.000,00

QUINTA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os quotistas, ficando desde logo, ressalvado o direito de preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições, para a aquisição de qualquer número de quotas;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança Gcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/



SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: **JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA, e JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DECIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de INHAPIM/MG, para o exercício e ou cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM pág. 5

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM pág. 6/9



E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

INHAPIM (MG), 30 Novembro de 2018.

JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA

JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança Gc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

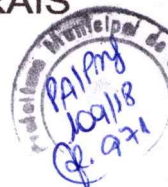
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/611.611-0	J183192812778	05/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.017.586-65	JOSE WANDERLEY F DE OLIVEIRA JUNIOR
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
036.495.316-07	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E PATRIMÔNIO

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, de nire 3120569679-7 e protocolado sob o número 18/611.611-0 em 05/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7090254, em 06/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.495.316-07	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
114.017.586-65	JOSE WANDERLEY F DE OLIVEIRA JUNIOR
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090254 em 06/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME, Nire 31205696797 e protocolo 186116110 - 05/12/2018. Autenticação: 151872C6CEC8EC9A998D6BADE4C73B3FE95FE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/611.611-0 e o código de segurança GcwS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



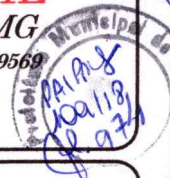
Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

E-mail: jwanderley2010@gmail.com



DECLARAÇÃO

ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

LEI COMPLEMENTAR n° 1232/2006

PROCESSO LICITATÓRIO..... N° PMJ/004/2019

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇON° 001/2019

TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO

ABERTURA

DIA : 15/05/2018 às 10:00 hs

Inhapim, 09 de maio de 2019

À Prefeitura Municipal de Jeceaba
Praça Dagmar de Souza Lobo s/n,
Centro- Jeceaba-MG CEP 35.498-000
ATT. : Comissão Permanente de Licitação

Presados senhores,

A empresa, **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA-ME**, CNPJ 03.200.726/0001-66, com sede à R Alberto Azevedo, n° 427, bairro centro, cidade de Inhapim-MG, por intermédio de seu **representante legal**, o senhor **José Wanderley Ferreira de Oliveira**, Eng° Civil, C.I. n° M2 925055-SSP/MG, CPF 125.710.406-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de licitação, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3° da **Lei complementar n°123** de 14 de dezembro de 2006. Está enquadrada como **MICRO EMPRESA**.

Bem como, **DECLARA** que fará uso dos benefícios concedidos no que couber do disposto no artigo 42 a 45 da Lei Complementar n° 147/ 2014.

Atenciosamente,

José Wanderley F. de Oliveira
Eng. Civil - CREA. 27.656 / D - MG

03.200.726/0001-66
Construtora JW e Incorporadora Ltda
Rua Alberto Azevedo, 427 - Centro
CEP: 35.330-000
INHAPIM - M. G.

CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME

José Wanderley Ferreira de Oliveira

Eng° Civil - CREA 27.656/D-MG- CPF 125.710.406-34 - CI - M2 925055-SSP-MG

Sócio /Administrador - **Representante Legal**

Leonardo Marinho Lopes --CPF : 071.827.746-58
CRC-MG- N° 92658/O



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120569679-7	CNPJ 03.200.726/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/1999	Data de Início de Atividade 01/06/1999	
Endereço Completo: RUA ALBERTO AZEVEDO 427 - BAIRRO CENTRO CEP 35330-000 - INHAPIM/MG				
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICO DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EXECUCAO DE ESCORAMENTO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ESCAVACAO DE MINAS OBRAS DE PREPARACAO DE MINAS OBRAS DE FUNDACOES SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES.				
Capital Social: R\$ 275.000,00 DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome		xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
125.710.406-34 JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA		xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
114.017.586-65 JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
036.495.316-07 MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA				
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/12/2018		Número: 7090254		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001022752 e visualize a certidão)



19/181.554-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019 10:46

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001022752 e visualize a certidão)



19/181.554-3



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG,

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



DECLARAÇÃO

NÃO HAVER IMPEDIMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO.....N° PMJ/04/2019
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇON° 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO

ABERTURA
DIA : 15/05/2018 às 10:00 hs

Inhapim, 09 de maio de 2019

À Prefeitura Municipal de Jeceaba
Praça Dagmar de Souza Lobo s/n,
Centro- Jeceaba-MG CEP 35.498-000
ATT. : Comissão Permanente de Licitação

Presados senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que não existe nenhum dos impedimentos previstos nos incisos I a X, § 4º, art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, que impeça a licitante **CONSTRUTORA JW E INCORPORADOR LTDA**, CNPJ 03.200.726/0001-66, de se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

- 1- José Wanderley Ferreira de Oliveira
CPF: 125.710.406-34—CI : M2 925055-SSP/MG
- 2- Marcus Vinicius de Souza Oliveira
CPF: 036.495.316-07—CI : MG-10.251.652-SSP/MG
- 3- Junior Wanderley Ferreira de Oliveira Junior
CPF: 114.017.586-65—CI : 14.450.059 SSP/MG

03.200.726/0001-66
Construtora JW e Incorporadora Ltda
Rua Alberto Azevedo, 427 - Centro
CEP: 35.330-000
INHA P I M - M. G.

CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME

José Wanderley Ferreira de Oliveira

Engº Civil - CREA 27.656/D-MG- CPF 125.710.406-34 - CI - M2 925055-SSP-MG

Sócio /Administrador- **Representante Legal**



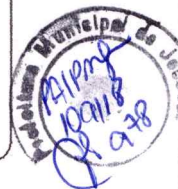
Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



art.29 8.3 FISCAL e TRABALHISTA

a)	CND --- CNPJ	OK
b)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OK
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OK
c)	CND --- RECEITA FEDERAL (INSS) Conjunta	OK
d)	CND --- ESTADUAL	OK
c)	CND --- MUNICIPAL	OK
f)	CND --- FGTS	OK
g)	CNDT --- TRABALHISTA	OK

JECEABA - MG

PROCESSO LICIT...PMJ/004/2019
TOMADA DE PREÇOS.. 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

Dia 15-05-2019 às 10:00hs

NOTA :
EM 02-11-2014 A RECEITA FEDERAL UNIFICOU
AS CERTIDÕES DE :
- DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- RECEITA FEDERAL e
- INSS

Handwritten signature and the word "BARE" with a signature.

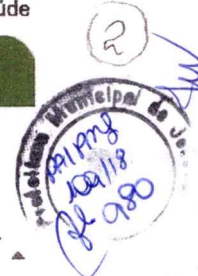
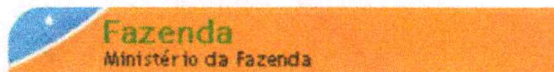
Fazenda
Ministério da Fazenda

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.200.726/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1999
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JW CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO AZEVEDO	NÚMERO 427	COMPLEMENTO
CEP 35.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INHAPIM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSMAIACONTABIL@BOL.COM.BR	
TELEFONE (33) 3315-1395		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****





LOGRADOURO R ALBERTO AZEVEDO		NÚMERO 427	COMPLEMENTO
CEP 35.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INHAPIM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSMAIACONTABIL@BOL.COM.BR		TELEFONE (33) 3315-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2018 às 10:28:35 (data e hora de Brasília).

Página

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.200.726/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1999
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA. - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO AZEVEDO	NÚMERO 427	COMPLEMENTO
CEP 35.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INHAPIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSMAIACONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (33) 3315-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Topo



MUNICÍPIO DE INHAPIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM
Sistema Integrado de Informações Municipais

001/001
Opção: 2143



INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Inscrição Municipal: 9175

RAZÃO SOCIAL / NOME DO CONTRIBUINTE:

Razão Social / Nome: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 03.200.726/0001-66

NOME FANTASIA: JW CONSTRUTORA

DATAS:

Data Início Atividades: 16/04/2014

Data da Baixa:

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:

Inscrição Na Junta Comercial:

Data Junta Comercial:

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:

Inscrição Imobiliária:

RUA ALBERTO AZEVEDO, 427 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000

RUA ALBERTO AZEVEDO, 427 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Telefone de Correspondência:

ATIVIDADES DA INSCRIÇÃO:

Atividade Principal:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CADASTRO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES (CBO):

Ocupação Principal:

DADOS DOS SÓCIOS:

CONTADOR RESPONSÁVEL:

Contador: - CPF/CNPJ:

ESTÁGIO: 1 - Inscrição

NATUREZA JURÍDICA: 1 - Pessoa Jurídica

REGIME DE RECOLHIMENTO: 1 - ISSQN Anual

INCIDE TX FISCALIZACAO DE LOC, INSTAL E FUNC?: 1 - Sim

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: 5 - Prestação de Serviços

TIPO DO ESTABELECIMENTO:

COMÉRCIO::

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 157 - Construção Civil

TRABALHADORES AUTÔNOMOS::

ENQUADRAMENTO AUTONOMO: 7 - Engenheiros, arquitetos e agrônomos

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:

Optante: N

Data Início:

Data Fim:

ENQUADRAMETNO SIMPLES NACIONAL:

AREA DO ESTABELECIMENTO:

Área do Estabelecimento: 35,00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

JUSTIFICATIVA:

Justificativa:

Lei nº 15.424/04

Emol.: 4,53

Taxa Jud.: 1,49

ISSQN: 0,09

Recompe: 0,21

Total: 6,38



AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia repográfica Conforme a original a mim apresentada Do que dou fé	
Inhapim: 23 / 08 / 2018	
☐ Sileno Soares de Souza - Tabelião	
☐ Fabricia M. Souza Andrade - Subst.	
☒ Marcos Vinicius M. Souza - Subst.	

Protesto Municipal de Juiz de Fora
12/11/18
R. 982



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309128475.00-96

CPF/CNPJ: 03.200.726/0001-66

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA.

NOME FANTASIA: JW CONSTRUTORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

DATA INSCRIÇÃO: 12/06/2001

CATEGORIA: Único

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 12/06/2001

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35330000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: INHAPIM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA ALBERTO AZEVEDO

NUMERO: 427

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/05/2019 16:42:48

jm
BARE
17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA.**
CNPJ: **03.200.726/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:56 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **F3F8.7830.9638.13EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309128475.00-96

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALBERTO AZEVEDO

NÚMERO: 427

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35330000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: INHAPIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000332937691

Assinaturas manuscritas e rubrica "BARE" no canto inferior direito da página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Emitida em: 15 de Fevereiro de 2019

VALIDADE: 14/08/2019

Contribuinte: **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME**
Endereço: RUA ALBERTO AZEVEDO, 427 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
Inscrição:
CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, conforme estabelece o Código Tributário do Município de INHAPIM, certifico que, em nome do requerente NÃO existe débito em aberto até a presente data.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará o presente documento.

Informações complementares:

Allan Lucas Moreira
Sec. Munic. de fazenda - inhapim
Diretor - matrícula - 3236

RESPONSÁVEL PELO SETOR
Setor de Tributos





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03200726/0001-66
Razão Social: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA HIGINO FERNANDES 80 / CENTRO / INHAPIM / MG / 35330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050702054847940956

Informação obtida em 08/05/2019, às 11:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA.**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **03.200.726/0001-66**

Certidão nº: 171618868/2019

Expedição: 29/04/2019, às 13:25:26

Validade: **25/10/2019** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.200.726/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Página 1

Assinaturas manuais
RARE
DO



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



art.30 8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1	CREA --- CERT. de REGIST. e QUIT. PES. JURÍDICA	OK
8.4.1.1	ACT (OPERACIONAL)	OK
8.4.1.2	CREA --- CAT DO R.T. (similar qualidade, quantidade)	OK
8.4.5.2	DECLARAÇÃO --- DO CAT SER O R.T. DA EMPR. na obra	OK
8.4.7	ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	OK

JECEABA - MG

PROCESSO LICIT....PMJ/004/2019
TOMADA DE PREÇOS.. 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

Dia 15-05-2019 às 10:00hs

BARE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021328/2019

VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO AZEVEDO, 427 CENTRO
INHAÍMA - MG CEP: 35330000
CNPJ: 03.200.726/0001-66 PROCESSO: 06629014
REGISTRO NO CREA-MG: 059569 EXPEDIDO EM: 19/03/2014
CAPITAL SOCIAL: R\$275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 19/03/2014
CARTEIRA: 27656/D EXPEDIDA EM 04/12/1981 PELO CREA-MG
RNP: 1406021334
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERÍODO DE: 01/01/2003 ATE 27/05/2004

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA,
ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA A DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.33.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CONSTRUTORA & CONSERVADORA PONTEIRO LTDA - EPP

NOME: MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/04/2016
CARTEIRA: 100038/D EXPEDIDA EM 28/01/2009 PELO CREA-MG
RNP: 1405342846

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021328/2019

VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/04/2019

CARTEIRA: 230430/D EXPEDIDA EM 25/04/2019 PELO CREA-MG

RNP: 1417588268

FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000230430

NO PERÍODO DE: 11/02/2019 ATE 25/04/2019

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
SERVICOS DE ENGENHARIA; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONS TRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICO DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPE- CIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECI MENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; OBRAS DE ATIRANTA- MENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS; EXECUCAO DE ESCORAMENTO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEI ROS DE OBRAS; PERFURACOES E SONDAGENS; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; ESCAVACAO DE MINAS; OBRAS DE PREPARACAO DE MINAS; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE ADMI NISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; INSTALACAO E MANUTEN CAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGE- RACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; SERVICOS DE CAR TOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COSNTRU- CAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPA MENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E ALUGUEL DE ANDAIMES. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 021328/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.

----- continua -----

PAGINA 2 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021328/2019

VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

EMITIDA EM: 08 DE MAIO DE 2019 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 3 DE 3



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 005182/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHOS, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

CARTEIRA: MG-27656/D REGISTRO: 04.0.0000027656 RNP: 1406021334

DATA DO REGISTRO: 02/02/1978

REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2003 A 28 / 05 / 2004 - REGULAR

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000780327 NO PERÍODO DE 02/02/1978 A 02/08/1978

CPF: 125.710.406-34

ENDEREÇO: RUA ALBERTO AZEVEDO, 431

BAIRRO: CENTRO - INHAPIM/MG

CEP: 35.330-000

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/03/1978

ESCOLA: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA A DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.33.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 59569 EXPEDIDO EM: 19/03/2014

DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 19/03/2014

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA - EPP

NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 52467 EXPEDIDO EM: 10/01/2012

DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 04/05/2017

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005182/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 27 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001

Assinatura manuscrita
Base



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 088057/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
CARTEIRA: MG-27656/D REGISTRO: 04.0.0000027656 RNP: 1406021334
DATA DO REGISTRO: 02/02/1978
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2003 A 28 / 05 / 2004 - REGULAR
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000780327 NO PERÍODO DE 02/02/1978 A 02/08/1978
CPF: 125.710.406-34
ENDEREÇO: RUA ALBERTO AZEVEDO, 431
BAIRRO: CENTRO - INHAPIM/MG
CEP: 35.330-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/03/1978
ESCOLA: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, ARTIGO 28, EXCETO ALINEA A DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.33.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 088057/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 07 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001

[Assinaturas manuais]
BARRA
DO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 005222/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
CARTEIRA: MG-100038/D REGISTRO: 04.0.0000100038 RNP: 1405342846
DATA DO REGISTRO: 18/01/2008
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000100038 NO PERÍODO DE 18/01/2008 A 18/01/2009
CPF: 036.495.316-07
ENDEREÇO: RUA JOSE BALBINO, 311
BAIRRO: SAO SEBASTIAO - IGARAPÉ/MG
CEP: 32.900-000

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 21/12/2007
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 59569 EXPEDIDO EM: 19/03/2014
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 14/04/2016

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005222/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 094387/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
CARTEIRA: MG-100038/D REGISTRO: 04.0.0000100038 RNP: 1405342846
DATA DO REGISTRO: 18/01/2008
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000100038 NO PERÍODO DE 18/01/2008 A 18/01/2009
CPF: 036.495.316-07
ENDEREÇO: RUA JOSE BALBINO, 311
BAIRRO: SÃO SEBASTIAO - IGARAPÉ/MG
CEP: 32.900-000

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 21/12/2007
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 094387/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUMERO: 005243/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHOS, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
CARTEIRA: MG-230430/D REGISTRO: 04.0.0000230430 RNP: 1417588268
DATA DO REGISTRO: 25/05/2018
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000230430 NO PERÍODO DE 25/05/2018 A 25/05/2019
CPF: 114.017.586-65
ENDEREÇO: RUA ALBERTO AZEVEDO, 431 - CASA
BAIRRO: CENTRO - INHAPIM/MG
CEP: 35.330-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/01/2017
ESCOLA: FACULDADE PITAGORAS - IPATINGA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS -----

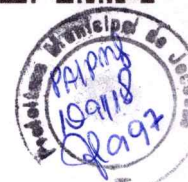
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 59569 EXPEDIDO EM: 19/03/2014
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 25/04/2019

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005243/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 094459/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
CARTEIRA: MG-230430/D REGISTRO: 04.0.0000230430 RNP: 1417588268
DATA DO REGISTRO: 25/05/2018
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000230430 NO PERÍODO DE 25/05/2018 A 25/05/2019
CPF: 114.017.586-65
ENDEREÇO: RUA ALBERTO AZEVEDO, 431 - CASA
BAIRRO: CENTRO - INHAPIM/MG
CEP: 35.330-000

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/01/2017
ESCOLA: FACULDADE PITAGORAS - IPATINGA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 094459/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001

Assinaturas manuscritas: EL e BARE

Assinatura manuscrita: PA



pl Jeceaba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-ACT/CAT (PARCIAL)

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 05 / 19

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA-ME**, vencedora do Processo Licitatório nº 032/ 2017, Concorrência nº 01 /2017, tem assinado com esta Prefeitura um CONTRATO de nº 32/ 2017, cujo **OBJETO é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DANIFICADAS POR DESASTRE NESTE MUNICÍPIO"**. São execuções de 06 "PONTES MISTAS", a M 01 e M 06 (já concluídas), a M 02, a M 03, a M 04, a M 05 (não concluídas) (estas pontes são constituídas de apoios e tabuleiros de concreto armados, com vigas metálicas) em diversas localidades, no município de Marilac-MG.

Dados inclusos no atestado :

- 1) Da **CONTRATANTE** : Pessoa Jurídica de Direito Público
Razão Social Prefeitura Municipal de Marilac
CNPJ 18.409.193/0001-02
Endereço Praça Presidente Tancredo Neves, nº 79, Bairro Centro, cidade de Marilac-MG, CEP..... 35115 000
Representante ... Prefeito : Aldo França Souto
- 2) Da **CONTRATADA** : Pessoa Jurídica de Direito Privado
Razão Social Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME
CNPJ 03.200.726/0001-66
Endereço R. Alberto Azevedo, 427, centro, Inhapim, CEP 35330 000
Representante ... Sócio/ Administrador José Wanderley Ferreira de Oliveira
- 3) Do Proprietário : Prefeitura Municipal de Marilac
- 4) Da Data do Contrato : 08 / 09 / 2017
- 5) Do Valor do Contrato : R\$ 1.868.805,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos,)
- 6) Do Valor das Obras : R\$ 1.868.805,77 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos,)
- 7) Do Responsável Técnico : José Wanderley Ferreira de Oliveira Engº Civil CREA 27.656/D-MG
- 8) Da Obra / Serviço : Execução (construção) de 02 (duas) " PONTES MISTAS " - de concreto armado com vigas metálicas e tabuleiro de concreto armado, com 01 vão cada.
Registro no CREA ART nº 4257966
Área 415,80 m²
Atividade Técnica Execução civil---codigo 2644
Período de execução início 02/01/2018, e fim indeterminado .
- 9) Da discriminação dos principais serviços, executados na **META 01**, no período de 02/01/2018 a 07/04/2019 :

META 01

Localização-----Sôbre o Córrego Bananal, próx. Rod. LMG 451
Coordenadas : 18° 32' 44.9" S 42° 05' 32.2" O
Dimensões (18,0m x 4,2m)----área = 75,600 m²---Valor---R\$ 339.521,23

Fundações.....estacas de concreto (20x20)... capac. 50 ton/un....	620,00 m
Escavação.....	165,20 m³
Enscadeira....(estaca prancha..), com esgotamento.....	189,50 m²
Painéis para concreto.....madeirite plastificado 18mm.....	288,50 m²
Concreto Estrutural Usinado fck300kg/cm²=30 MPA.....	11,79 m³
Aço CA 50/60----corte, dobra e armação.....	12.353,52 kg
Perfis Metálicos--W 610x140	18.120,00 kg
Perfis Metálicos--W 250x22,3	347,00 kg
Perfis Metálicos--U 102x8	622,00 kg
Percentual executado da META 01 =100% , do total do contrato	18,18 %



BARE



10) Da discriminação dos principais serviços, executados na **META 06**, no período de 02/01/2018 a 07/04/2019 :

META 06

Localização-----Sobre o Córrego Bananal, cabeceira

Coordenadas : 18° 32' 49.8" S 42° 05' 41.9" O

Dimensões (12,0m x 4,2m)-----área = 50,40 m²-----Valor-----R\$ 245.768,75

Fundações.....estacas de concreto (20x20) capac. 50 ton/un. ..	460,00 m
Escavação.....	165,20 m ³
Ensecadeira....(estaca prancha...), com esgotamento.....	189,50 m ²
Painéis para concreto.....madeirite plastificado 18mm.....	248,50 m ²
Concreto Estrutural Usinado fck300kg/cm ² =30 MPA.....	71,79 m ³
Aço CA 50/60---corte, dobra e armação.....	9.311,47 kg
Perfis Metálicos--W 610x140.	10.800,00 kg
Perfis Metálicos--W 250x22,3	347,00 kg
Perfis Metálicos--U 102x8	416,70 kg
Percentual executado da META 06 =100% , do total do contrato	12,1212 %

Marilac ,07 de abril de 2019



Aldo França Souto
Prefeito Municipal de Marilac

CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 05 / 19

[Handwritten signature]

Funcionário Responsável
Prefeitura Municipal de Jacaoba

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002484
Atividade em andamento

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA.....
Registro: 04.0.0000027656..... RNP: 1406021334.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420180000004871612 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC..... CPF/CNPJ: 18409193000102.
Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES..... Nº: 79.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: MARILAC..... UF: MG..... CEP: 35115-000
Contrato: 32/2017..... celebrado em Vinculado à ART: 1420180000004257966
Valor do contrato: R\$ 1868805,77..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL DIVERSAS LOCALIDADES..... Nº:
Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES..... Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES.....
Cidade: MARILAC..... UF: MG..... CEP: 35115-000

Início: 2/1/2018.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC..... CPF/CNPJ: 18409193000102.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 415,80, Unidade m².....

Observações

06 PONTES- META 01 (18,0 M X 4,2 M) - META 02 (18,0 M X 4,2 M) - META 03 (15,0 M X 4,20 M) - META 04 (18 M X 4,2 M) - META 05 (18,0 M X 4,2 M) - META 06 (12 M X 4,2 M) - ÁREAS SOMADAS = 415,80.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0390283 a 0390284, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002484/2019
26/04/2019, 13:31:56
1420190002484

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Prefeitura de
Engenheiro Caldas

Juntos Somos Mais Fortes

CNPJ : 18.080.655/0001-82



Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28 - Centro - CEP 35.130-000 / (33) 3234-1185 - www.engenheirocaldas.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-ACT/CAT

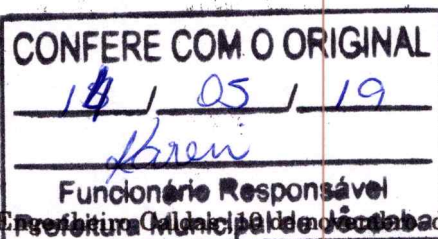
Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Projetou, Calculou e Executou** para esta Prefeitura Municipal uma **"PONTE DE CONCRETO ARMADO"**, sendo o seu **R.T.(RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, (**ponte esta constituída de dois vãos**). Esta execução foi em conformidade com os projetos (Arquitetônico e Estrutural, todos de sua autoria e responsabilidade) e também conforme o Cronograma Físico e Memorial Descritivo.

Dados inclusos no atestado :

- 1) Da **CONTRATANTE** : Pessoa Jurídica de Direito Público
Razão Social **Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-MG**
CNPJ **18.080.655/0001-82**
Endereço Na época : Rua Pedro Faria, nº 28, Bairro Centro,
(foi trocado apenas o nome da rua)
Atualmente : Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 28, B. Centro,
cidade de Engenheiro Caldas-MG,
CEP...35130 000
Representante **Prefeito : Samuel Dutra Junior**
- 2) Do **CONTRATADO** : Pessoa Física de Direito Privado
Contratado **José Wanderley Ferreira de Oliveira**
CREA **27.656/D-MG**.....CPF 125.710.406-34
Endereço R. Alberto Azevedo, 431, centro, Inhapim, CEP 35330 000
- 3) Do Proprietário : **Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-MG**
- 4) Da Data do Contrato : **30 / 04 / 87**
- 5) Do Valor do Contrato : **CZ\$ 237.900,00 (Duzentos e trinta e sete mil, e novecentos cruzados)**
- 6) Do Valor da Obra : **CZ\$ 1.830.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil cruzados)**
- 7) Do Responsável Técnico : **José Wanderley Ferreira de Oliveira**Engº Civil CREA 27.656/D-MG
- 8) Da Obra / Serviços : **Execução (construção) de uma " Ponte de concreto armado" com 02 vãos.**
Localização : R. Pedro Faria (nome da época), sôbre o Córrego das Pedras
Coordenadas : **19° 11' 54.74" S 42° 02' 54.43" O**
Área **248,00 m²**.....(17,81m x 13,925 m)
Registro no CREA ART nº 189615.....Em 30/04/87
Atividade Técnica Execução civil.....código 2644
Período de execução início 14/01/88, e fim 02/04/88.

9) Da discriminação dos principais serviços (com quantitativos), todos já executados :

Fundações em estacas de madeira Ø 20 cm, carga 15 ton/un.....	1.020,00 m
Escavação.....	265,20 m³
Ensecadeira....(estaca prancha..), com esgotamento.....	205,50 m²
Painéis para concreto, madeirite plastificado 12mm.....	520,50 m²
Concreto Estrutural Usinado fck 350kg/cm² = 35 MPA.....	282,50 m³
Aço CA 50/60---corte, dobra e armação.... Ø 5.0mm.....	253,50 kg
Ø 10.0mm.....	2.020,00 kg
Ø 12.5mm.....	2.015,00 kg
Ø 16.0mm.....	3.110,00 kg
Ø 25.0mm.....	7.182,50 kg
Total de Aço	16.874,70 kg



Engenheiro Civil, 19 de Maio de 2018

Samuel Dutra Junior
Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas

PAIÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.172/19

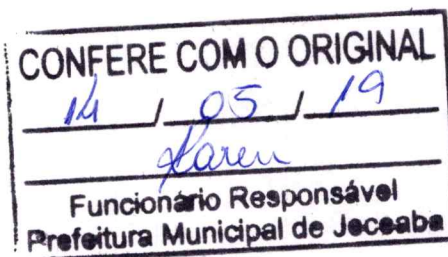
FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 27656/D CREA-MG E RNP NUMERO 1406021334, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART, APRESENTADA A SEGUIR, QUE PASSA A INTEGRAR DESTA FORMA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ARTIGO 47 DA RESOLUCAO N.º 1.025/09 DO CONFEA.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, CONFORME SELO DE CONTROLE 376649, O ATESTADO, CONTENDO 01 FOLHA, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTE.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 02 FOLHAS.

GOVERNADOR VALADARES, 11 DE ABRIL DE 2019.


ÁLIDA DE OLIVEIRA MARTINS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL NORDESTE
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDAO: 000.172/19 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000027656
RNP : 1406021334

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA,
ARTIGO 28, EXCETO ALINEA A DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.33.

Contratada : *****

Registro: 000000

Nro Da Art: 1-0018961500 Data Anotacao : 30/4/1987 Data Baixa : 02/04/1988

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNIC DE ENG CALDAS

Local Da Obra/Servico : RUA PEDRO FARIA SOBRE O CORREGO DAS PEDRAS

Proprietario :

Cidade : ENGENHEIRO CALDAS - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

4341 PROJETO / ARQUITETONICO

4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

Finalidade : 34520 CONST. DE PONTE DE CONCRETO

Quantificacao : 248,00 METROS QUADRADOS

Valor Obra / Servico : CZ\$ 1.830.000,00

Contrato/Honorarios : CZ\$ 237.900,00

Tipo De Contrato : ADMINISTRACAO

Descricao Complementar: HONORARIOS 13% DO TOTAL - 1144 OTN

GOVERNADOR VALADARES, 11 DE ABRIL DE 2019

Alida de Oliveira Martins

Assistente Administrativo

REG NORDESTE

PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 05 / 19

Barb

Funcionário Responsável
Prefeitura Municipal de Jeceaba



Prefeitura de
Engenheiro Caldas

Antes Somos Mais Fortes!

CNPJ : 18.080.655/0001-82

Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28 - Centro - CEP 35.130-000 / (33) 3234-1185 - www.engenheirocaldas.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-ACT/CAT

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Projetou, Calculou e Executou** para esta Prefeitura Municipal uma "PONTE DE CONCRETO ARMADO", sendo o seu **R.T.(RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, (ponte esta constituída de um vão). Esta execução foi em conformidade com os projetos (Arquitetônico e Estrutural, todos de sua autoria e responsabilidade) e também conforme o Cronograma Físico e Memorial Descritivo.

Dados inclusos no atestado :

- 1) Da **CONTRATANTE** : Pessoa Jurídica de Direito Público
Razão Social Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-MG
CNPJ 18.080.655/0001-82
Endereço Na época : Rua Pedro Faria, nº 28, Bairro Centro,
(foi trocado apenas o nome da rua)
Atualmente : Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 28, B. Centro,
cidade de Engenheiro Caldas-MG,
CEP...35130 000
Representante **Prefeito : Samuel Dutra Junior**
- 2) Do **CONTRATADO** : Pessoa Física de Direito Privado
Contratado **José Wanderley Ferreira de Oliveira**
CREA 27.656/D-MG.....CPF 125.710.406-34
Endereço R. Alberto Azevedo, 431, centro, Inhapim, CEP 35330 000
- 3) Do Proprietário : Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-MG
- 4) Da Data do Contrato : 30 / 04 / 87
- 5) Do Valor do Contrato : Cr\$ 18.319.200,00 (Dezoito milhões, trezentos e dezenove mil e duzentos cruzeiros)
- 6) Do Valor das Obras : Cr\$ 107.760.000,00 (Cento e sete milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros)
- 7) Do Responsável Técnico : **José Wanderley Ferreira de Oliveira**Engº Civil CREA 27.656/D-MG
- 8) Da Obra / Serviços : **Execução (construção) de uma "Ponte de concreto armado" com um vão.**
Localização : R. Francisco Dias da Fonseca, sobre o Córrego das Pedras,
centro, cidade de Engº Caldas - MG

Coordenadas : 19° 12' 00.82" S 42° 02' 46.29" O

CONFERE COM O ORIGINAL

R1 / 05 / 19

Handwritten signature

Fundador Responsável
Prefeitura Municipal de Jeceaba

Área 97,00 m² (17,964m x 5,40 m)
Registro no CREA ART nº 074938.....Em 29/11/85
Atividade Técnica Execução civil.....código civil 2644
Período de execução início 20/08/86, e fim 30/05/87.

Principais serviços (com quantitativos), todos já executados :

Fundações em estacas de madeira Ø 20 cm, carga 15 ton/un	672,00 m
Escavação.....	65,30 m³
Ensecadeira....(estaca prancha...), com esgotamento.....	75,50 m²
Painéis para concreto, madeirite plastificado 12mm.....	85,50 m²
Concreto Estrutural Usinado fck 350kg/cm² = 35 MPA.....	92,20 m³
Aço CA 50/60---corte, dobra e armação.... Ø 5.0mm.....	210,50 kg
Ø 10.0mm.....	2.020,10 kg
Ø 12.5mm.....	1.060,00 kg
Ø 16.0mm.....	2.095,00 kg
Ø 25.0mm.....	7.213,40 kg
Total de Aço	12.599,00 kg



Engenheiro Caldas, 10 de novembro de 2018

Handwritten signature of Samuel Dutra Junior
Samuel Dutra Junior
Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.173/19

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 27656/D CREA-MG E RNP NUMERO 1406021334, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART, APRESENTADA A SEGUIR, QUE PASSA A INTEGRAR DESTA FORMA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ARTIGO 47 DA RESOLUCAO N.º 1.025/09 DO CONFEA.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
CERTIFICAMOS QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELO DE CONTROLE 376650, O ATESTADO, CONTENDO 01 FOLHA, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTE.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 02 FOLHAS.

GOVERNADOR VALADARES, 11 DE ABRIL DE 2019.


ALIDA DE OLIVEIRA MARTINS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL NORDESTE
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.173/19 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000027656
RNP : 1406021334

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA,
ARTIGO 28, EXCETO ALINEA A DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.33.

Contratada : *****

Registro: 000000

Nro Da Art: 1-0007493800 Data Anotacao : 29/11/1985 Data Baixa : 30/05/1987

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF MUNIC ENGENHEIRO CALDAS

Local Da Obra/Servico : R FRANCISCO DIAS DA FONSECA

Proprietario :

Cidade : ENGENHEIRO CALDAS - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

4341 PROJETO / ARQUITETONICO

4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

Finalidade : 34520 CONST. DE PONTE DE CONCRETO

Quantificacao : 97,00 METROS QUADRADOS

Valor Obra / Servico : Cr\$ 107.760.000,00

Contrato/Honorarios : Cr\$ 18.319.200,00

Tipo De Contrato : ADMINISTRACAO

Descricao Complementar:

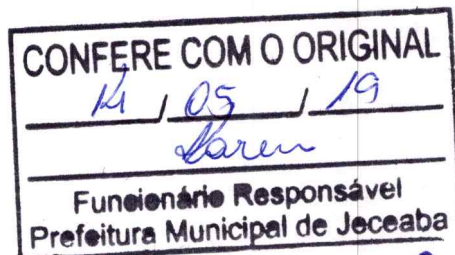
GOVERNADOR VALADARES, 11 DE ABRIL DE 2019

Anda Oliveira Martins
Anda de Oliveira Martins

Assistente Administrativo

REG NORDESTE

PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG





Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo nº 427, Centro, cidade de Inhapim-MG,

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



DECLARAÇÃO

INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO..... Nº PMJ/004/2019

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO

ABERTURA

DIA : 15/05/2018 às 10:00 hs

Inhapim, 09 de maio de 2019

À Prefeitura Municipal de Jeceaba
Praça Dagmar de Souza Lobo s/n,
Centro- Jeceaba-MG CEP 35.498-000
ATT. : Comissão Permanente de Licitação

Presados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME**, CNPJ nº 03.200.726/0001-66, com sede à Rua Alberto Azevedo nº 427, centro, cidade de Inhapim-MG, em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Pública em epígrafe, **DECLARA e INDICA**, para **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, nesta Obra caso seja vencedora nesta Licitação e devidamente contratada, o Engenheiro Civil **José Wanderley Ferreira de Oliveira**, seu sócio administrador, conforme explicita a sua Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA-MG, bem como a sua **CAT Certidão de Acervo Técnico**, também emitida pelo CREA-MG com complexidade tecnologica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em Licitação.

Atenciosamente.

03.200.726/0001-66
Construtora JW e Incorporadora Ltda
Rua Alberto Azevedo, 427 - Centro
CEP: 35.330-000
INHAPIM - M. G.

CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME
José Wanderley Ferreira de Oliveira

Engº Civil - CREA 27.656/D-MG- CPF 125.710.406-34 - CI - M2 925055-SSP-MG

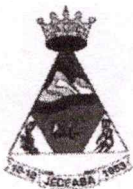
Sócio /Administrador - **Representante Legal**

José Wanderley F. de Oliveira

Eng. Civil - CREA. 27.656/D - MG

Resp. Técnico - Aceite

José Wanderley Ferreira de Oliveira
Engº Civil - CREA 27.656/D-MG



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



Atestado de Visita Técnica

Atesto, para fins de habilitação à Tomada de Preço 001/2019, referente a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG, que a empresa **Construtora JW Incorporadora Ltda-ME**, representada por **Jose Wanderley Ferreira De Oliveira** CREA 27656/D-MG, participou da Visita Técnica realizada em 10/05/2019 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

Jeceaba, 10 de maio de 2019.

Joel Antônio Dias
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME
Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG
CNPJ : 03.200.7260001-66--INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96--CREA 059569
Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99 - (33)9 8854 5153
CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



art.31 8.5 ECONÔMICA e FINANC.

[illegible]

JECEABA - MG

PROCESSO LICIT....PMJ/004/2019
TOMADA DE PREÇOS.. 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

Dia 15-05-2019 às 10:00hs



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.200.726/0001-66

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2019 às 16:52

INHAPIM, 13 de Maio de 2019 às 16:52

Código de Autenticação: 1905-1316-5209-0322-2873

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99669203 em 25/04/2019. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/179.610-7	Hb0g

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME
Nire:	3120569679-7
CNPJ:	03.200.726/0001-66
Município:	INHAPIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	
071.827.746-58	LEONARDO MARINHO LOPES	92658/OMG

Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME					
NIRE:	3120569679-7	CNPJ:	03.200.726/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	INHAPIM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/06/1999				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	20		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	25/04/2019		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	Administrador	
071.827.746-58	LEONARDO MARINHO LOPES	Contador	92658/OMG

[Handwritten signature]
BAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2018

Folha: 00002

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/01	00053 LUCROS ACUMUL EXERC ANTERIORES	00056 PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL	TRANSPORTE DE VALORES EXERCÍCIO 2017	13.162,07
01/01	11101 CAIXA	11709 INSS A RECUPERAR	INSS	1.835,82
01/01	11101 CAIXA	11709 INSS A RECUPERAR	INSS	1.488,94
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	16.486,83
05/01	21201 SALÁRIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO SALÁRIOS COMP 12/2017	884,49
05/01	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 12/2017	833,93
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	1.718,42
10/01	53105 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11101 CAIXA	PAGO INDENIZAÇÃO TRABALHISTA CONF TRCT	1.897,99
10/01	53105 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS DESCONTADO CONFORME TRCT	24,81
10/01	53105 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11101 CAIXA	APROPRIACAO ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS EFETUADO NESTE MES	310,12
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	2.232,92
12/01	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.965,36
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	12.965,36
17/01	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 07/2017	290,47
17/01	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 07/2017	57,93
17/01	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 08/2017	290,47
17/01	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 08/2017	56,07
17/01	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 09/2017	290,47
17/01	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 09/2017	54,21
17/01	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 10/2017	292,05
17/01	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 10/2017	50,40
17/01	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 11/2017	106,38
17/01	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 11/2017	217,31
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	1.745,76
31/01	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%\$FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
31/01	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%\$FOLHA/RET/HON N/MES	52,02
31/01	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS S. A. T N/MES	9,30
31/01	21202 INSS A RECOLHER	11709 INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO	96,13
31/01	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
31/01	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	1.417,19
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO	36.566,48

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/20



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2018

00006

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
02/05	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (000492)	RECEBIMENTO NF 9	31.122,18
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	31.122,18
05/05	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 04/2018	849,06
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	849,06
30/05	21339 PARC. SIMPLES NACIONAL	11101 CAIXA	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/60	301,84
30/05	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/60	60,37
30/05	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/60	26,55
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	388,86
31/05	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
31/05	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
31/05	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
31/05	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.589,36
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	13.839,10
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO	46.199,20

[illegible]

✓ BARE ✓



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2019

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/06	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 05/2018	849,06
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	849,06
11/06	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 10	46.901,49
11/06	11401 CLIENTES (017583)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 10/MUNICIPIO DE ALPERCATA	72.156,14
11/06	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (017583)	VALOR INSS RETIDO EM NF 10	2.778,01
11/06	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (017583)	VALOR ISS RETIDO EM NF 10	757,64
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	122.593,28
14/06	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (017583)	RECEBIMENTO NF 10	68.620,49
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	68.620,49
18/06	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 05/2018	295,74
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	295,74
25/06	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 11	70.631,27
25/06	11401 CLIENTES (001088)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 11/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	108.663,50
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	179.294,77
26/06	11709 INSS A RECUPERAR	21500 INSS A REC SOB NF	VALOR INSS RETIDO EM NF 11	4.183,55
26/06	62301 ISS S/ FATURAMENTO	21302 ISSQN A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO EM NF 11	1.901,61
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	6.085,16
30/06	62304 DAS - DOC ARRECAD SIMPLIF	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	APROPRIACAO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2018	7.637,82
30/06	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
30/06	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
30/06	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
30/06	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.589,64
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	21.477,20
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO	399.215,70

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2018

00009

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/08	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 07/2018	849,06
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	849,06
20/08	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 01/2018	295,74
20/08	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 01/2018	69,81
20/08	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 02/2018	295,74
20/08	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 02/2018	58,24
20/08	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 04/2018	295,74
20/08	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS INSS COMP 04/2018	65,17
20/08	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	11101 CAIXA	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP 07/2018	934,82
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	2.025,26
23/08	21339 PARC. SIMPLES NACIONAL	11101 CAIXA	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/60	304,52
23/08	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/60	60,88
23/08	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/60	29,48
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	394,88
31/08	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
31/08	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
31/08	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%S/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
31/08	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.589,64
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	13.839,38
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO	17.108,58

TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO

17.108,58

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2018



Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/09	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 08/2018	849,06
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				849,06
05/09	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 14	64.157,77
06/09	11401 CLIENTES (021503)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF n°: 14/MUNICIPIO DE URUCANIA	98.704,26
06/09	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (021503)	VALOR INSS RETIDO EM NF 14	3.800,11
06/09	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (021503)	VALOR ISS RETIDO EM NF 14	1.036,39
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				167.698,53
10/09	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 15	45.697,28
10/09	11401 CLIENTES (017583)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF n°: 35/MUNICIPIO DE ALPERCATA	70.303,51
10/09	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (017583)	VALOR INSS RETIDO EM NF 15/35	2.706,69
10/09	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (017583)	VALOR ISS RETIDO EM NF 15/36	738,19
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				119.445,57
13/09	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (021503)	RECEBIMENTO NF 14	93.867,76
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				93.867,76
17/09	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 17	50.757,55
17/09	11401 CLIENTES (000037)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF n°: 17/PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA	78.088,54
17/09	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (000037)	VALOR INSS RETIDO EM NF 17	3.006,41
17/09	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (000037)	VALOR ISS RETIDO EM NF 17	819,93
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				132.672,43
18/09	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 08/2018	295,74
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				295,74
27/09	21339 PARC. SIMPLES NACIONAL	11101 CAIXA	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/60	305,71
27/09	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/60	61,13
27/09	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/60	30,21
27/09	21339 PARC. SIMPLES NACIONAL	11101 CAIXA	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/60	307,22
27/09	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/60	61,45
27/09	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/60	28,38
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				794,10
30/09	62304 DAS - DOC ARRECAD SIMPLIF	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	APROPRIACAO SIMPLES NACIONAL COMP 09/2018	18.626,43
30/09	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
30/09	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
A TRANSPORTAR				529.308,66

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Período: SETEMBRO/2018

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ----->	527.308,66
30/09	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%S/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
30/09	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (017583)	RECEBIMENTO NF 15/36	66.858,63
30/09	21202 INSS A RECOLHER	11709 INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO	295,74
30/09	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.456,65
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	91.487,19
			TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO	607.110,48

[illegible]

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2018

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/10	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 09/2018	849,06
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	849,06
09/10	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (000037)	RECEBIMENTO NF 17	74.252,20
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	74.252,20
22/10	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	11101 CAIXA	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP 09/2018	10.626,43
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	10.626,43
31/10	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
31/10	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
31/10	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%S/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
31/10	21202 INSS A RECOLHER	11709 INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO	295,74
31/10	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.654,25
			TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	14.199,73
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	99.937,42

[illegible]

Handwritten signature: *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2018

00013

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/11	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 18	26.255,48
05/11	11401 CLIENTES (000073)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 18/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE	40.393,04
05/11	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 10/2018	849,06
05/11	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (000073)	VALOR INSS RETIDO EM NF 18	1.555,13
05/11	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (000073)	VALOR ISS RETIDO EM NF 18	424,13
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				69.476,84
12/11	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 22	29.151,28
12/11	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 23	50.375,40
12/11	11401 CLIENTES (023211)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 37/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC	53.002,32
12/11	11401 CLIENTES (023211)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 38/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC	55.228,00
12/11	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (000073)	RECEBIMENTO NF 18	38.413,78
12/11	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (023211)	VALOR INSS RETIDO EM NF 22/37	2.623,61
12/11	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (023211)	VALOR ISS RETIDO EM NF 22/37	1.192,55
12/11	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (023211)	VALOR INSS RETIDO EM NF 23/38	2.733,79
12/11	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (023211)	VALOR ISS RETIDO EM NF 23/38	1.242,63
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				233.953,36
14/11	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (023211)	RECEBIMENTO NF 22/37	49.186,16
14/11	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (023211)	RECEBIMENTO NF 23/38	51.251,58
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				100.437,74
18/11	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (023211)	RECEBIMENTO NF 25	46.615,22
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				46.615,22
30/11	62304 DAS - DOC ARRECAD SIMPLIF	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	APROPRIACAO SIMPLES NACIONAL COMP 11/2018	7.409,13
30/11	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
30/11	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
30/11	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%S/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
30/11	21339 PARC. SIMPLES NACIONAL	11101 CAIXA	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/60	307,80
30/11	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/60	61,56
30/11	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/60	31,54
30/11	21339 PARC. SIMPLES NACIONAL	11101 CAIXA	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/60	307,79
30/11	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/60	61,56
30/11	57101 JUROS PASSIVOS	11101 CAIXA	PAGO JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/60	31,55
30/11	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.456,98
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				21.917,65
A TRANSPORTAR				472.410,81



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVIEMBRE/2018

Folha: 00014

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA
1990	
1991	
1992	
1993	
1994	
1995	
1996	
1997	
1998	
1999	
2000	
2001	
2002	
2003	
2004	
2005	
2006	
2007	
2008	
2009	
2010	
2011	
2012	
2013	
2014	
2015	
2016	
2017	
2018	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	
2024	
2025	
2026	
2027	
2028	
2029	
2030	
2031	
2032	
2033	
2034	
2035	
2036	
2037	
2038	
2039	
2040	
2041	
2042	
2043	
2044	
2045	
2046	
2047	
2048	
2049	
2050	
2051	
2052	
2053	
2054	
2055	
2056	
2057	
2058	
2059	
2060	
2061	
2062	
2063	
2064	
2065	
2066	
2067	
2068	
2069	
2070	
2071	
2072	
2073	
2074	
2075	
2076	
2077	
2078	
2079	
2080	
2081	
2082	
2083	
2084	
2085	
2086	
2087	
2088	
2089	
2090	
2091	
2092	
2093	
2094	
2095	
2096	
2097	
2098	
2099	
2100	
2101	
2102	
2103	
2104	
2105	
2106	
2107	
2108	
2109	
2110	
2111	
2112	
2113	
2114	
2115	
2116	
2117	
2118	
2119	
2120	
2121	
2122	
2123	
2124	
2125	
2126	
2127	
2128	
2129	
2130	
2131	
2132	
2133	
2134	
2135	
2136	
2137	
2138	
2139	
2140	
2141	
2142	
2143	
2144	
2145	
2146	
2147	
2148	
2149	
2150	
2151	
2152	
2153	
2154	
2155	
2156	
2157	
2158	
2159	
2160	
2161	
2162	
2163	
2164	
2165	
2166	
2167	
2168	
2169	
2170	
2171	
2172	
2173	
21	

CONTA CREDORA

HISTÓRICO

VALOR

DE TRANSPORTE

472.410,81

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO

472.410.81

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2018

00015

Empresa: 0130-CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/12	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	11101 CAIXA	PAGO RETIRADA PRO LABORE COMP 11/2018	849,06
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				849,06
06/12	00049 CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	00048 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	SUBSCRICAO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA	75.000,00
06/12	11101 CAIXA	00049 CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL JUNTO AOS SOCIOS NESTA DATA	75.000,00
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				150.000,00
11/12	21202 INSS A RECOLHER	11101 CAIXA	PAGO INSS COMP 11/2018	295,74
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				295,74
14/12	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 24	26.291,41
14/12	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	11101 CAIXA	MATERIAIS APLICADOS NF 25	27.627,56
14/12	11401 CLIENTES (023211)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 24/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC	47.802,56
14/12	11401 CLIENTES (023211)	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE PRESTACAO DE SERVIÇO REALIZADO NESTA DATA CONF NFS - NF nº: 25/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC	50.231,92
14/12	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (023211)	VALOR INSS RETIDO EM NF 24	2.366,23
14/12	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (023211)	VALOR ISS RETIDO EM NF 24	1.075,56
14/12	11709 INSS A RECUPERAR	11401 CLIENTES (023211)	VALOR INSS RETIDO EM NF 25	2.486,48
14/12	62301 ISS S/ FATURAMENTO	11401 CLIENTES (023211)	VALOR ISS RETIDO EM NF 25	1.130,22
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				159.011,94
18/12	11101 CAIXA	11401 CLIENTES (023211)	RECEBIMENTO NF 24	44.360,77
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				44.360,77
21/12	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	11101 CAIXA	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP 11/2018	7.409,13
21/12	54115 MULTAS	11101 CAIXA	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL COMP 11/2018	24,45
TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA				7.433,58
31/12	62304 DAS - DOC ARRECAD SIMPLIF	21310 SIMPLES NACIONAL A REC	APROPRIACAO SIMPLES NACIONAL COMP 12/2018	5.329,24
31/12	54116 RETIRADA PRO-LABORE	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	VR REFERENTE RETIRADA DOS SOCIOS NESTE MES	954,00
31/12	21209 RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	21202 INSS A RECOLHER	VR. INSS INCIDENTE S/RETIRADA DE SOCIOS	104,94
31/12	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	21202 INSS A RECOLHER	VR INSS EMPRESA 20%S/FOLHA/RET/HON N/MES	190,80
31/12	53123 DESPESAS DIVERSAS	11101 CAIXA	PAGO DESPESAS DIVERSAS NESSE MES	12.589,00
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	00060 CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	479.323,16
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	53105 INDENIZACOES TRABALHISTAS	Transf do Saldo P/Encerramento	2.232,92
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	Transf do Saldo P/Encerramento	2.289,60
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	53106 INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	Transf do Saldo P/Encerramento	71,32
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	57101 JUROS PASSIVOS	Transf do Saldo P/Encerramento	957,17
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	54115 MULTAS	Transf do Saldo P/Encerramento	632,30
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	54116 RETIRADA PRO-LABORE	Transf do Saldo P/Encerramento	11.448,00
31/12	59620 RESULTADO DO PERIODO	53123 DESPESAS DIVERSAS	Transf do Saldo P/Encerramento	151.316,22
31/12	64101 SERVIÇOS PRESTADOS	59620 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	738.384,05
A TRANSPORTAR				7.767.773,81



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



0001

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA (0130)

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

End.: Rua ALBERTO AZEVEDO 427-CENTRO - CEP: 35330-000

Município: INHAPIM

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

RECEITA BRUTA	738.384,05
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	738.384,05
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(45.028,58)
ISS	(11.019,37)
IMPOSTO UNICO DAS	(34.009,21)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	693.355,47
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	738.384,05
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.028,58)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS\SERVICOS PRESTADOS	(479.323,16)
DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS	(479.323,16)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	214.032,31
LUCRO BRUTO PRODUTOS	(479.323,16)
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	(45.028,58)
LUCRO BRUTO SERVICOS	738.384,05
DESPESAS OPERACIONAIS	(168.947,53)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(162.764,22)
DESPESAS COM PESSOAL	(4.593,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.589,47)
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	214.032,31
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	45.084,78
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	45.084,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

INHAPIM - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

LEONARDO MARINHO LOPES

CPF: 071.827.746-58 RG: MG-13041550

CONTADOR CRC: 92658/O

CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 125.710.406-34 RG: M-2925055



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA (0130)

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

End.: Rua ALBERTO AZEVEDO 427-CENTRO - CEP: 35330-000

Município: INHAPIM

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

ATIVO	401.367,68
ATIVO CIRCULANTE	401.367,68
CAIXA GERAL	362.285,02
CAIXA	362.285,02
OUTROS CREDITOS	39.082,66
INSS A RECUPERAR	39.082,66




BARRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





0001

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA (0130)

CNPJ/CPF: 03.200.726/0001-66

End.: Rua ALBERTO AZEVEDO 427-CENTRO - CEP: 35330-000

Município: INHAPIM

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	401.367,68
PASSIVO CIRCULANTE	31.958,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.823,71
INSS A RECOLHER	1.479,88
FGTS A RECOLHER	307,60
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	849,06
CONTR SINDICAL A RECOLHER	187,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC	29.135,05
SIMPLES NACIONAL A REC	5.329,24
ISSQN A RECOLHER	6.567,40
INSS A REC SOB NE	17.238,41
PASSIVO NAO CIRCULANTE	15.485,59
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	15.485,59
PARC. SIMPLES NACIONAL	15.485,59
PATRIMONIO LIQUIDO	353.923,33
CAPITAL SOCIAL	275.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	275.000,00
LUCROS PREJUIZO ACUMULADOS	78.923,33
LUCROS ACUMUL EXERC ANTERIORES	33.839,55
LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	45.084,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 401.367,68.

(QUATROCENTOS E HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

INHAPIM - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

LEONARDO MARINHO LOPES

CONTADOR

CRC: 92658/O

CPF: 071.827.746-58

RG: MG-13041550

CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA

JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 125.710.406-34 RG: M-2925055

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'O' and 'R' and the word 'BART'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME					
NIRE:	3120569679-7	CNPJ:	03.200.726/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	INHAPIM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	25/04/2019		
Quantidade de páginas:	20				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2018		Fim:	31/12/2018	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
125.710.406-34	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	Administrador	
071.827.746-58	LEONARDO MARINHO LOPES	Contador	92658/OMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/179.610-7 no dia 25/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SL Contabilidade LTDA

INDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS

Empresa: Construtora JW e Incorporadora LTDA
CNPJ: 03.200.726/0001-66
Endereço: Rua Alberto Azevedo, 427 – Centro – Inhapim / MG
Nome do Diretor Geral: Jose Wanderley Ferreira de Oliveira

Todas as informações contidas neste documento referem-se ao Livro Diário nº 04 ano 2018 e Balanço Patrimonial do exercício de 31/12/2018, da empresa CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 03.200.726/0001-66, sendo que a sua veracidade fica sob a responsabilidade do(a) contador(a) Sr.(a) LEONARDO MARINHO LOPES registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 92658/O, registrado no CPF sob o nº 071827746-58 e Carteira de Identidade sob o nº MG 13041550 e do(a) Diretor(a) Geral desta empresa Sr.(a) JOSE WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA registrado no CPF sob o nº 125.710.406-34 e Carteira de Identidade sob o nº M 2925055.

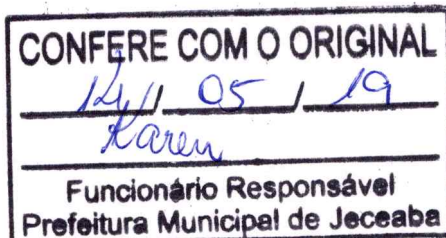
° Liquidez Instantânea:	Ativo Disponível	362.285,02		
	Passivo Circulante	31.958,76	=	11,33
° Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	401.367,68		
	Passivo Circulante	31.958,76	=	12,55
° Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	401.367,68 + 0,00		
	Passivo Circulante + Passivo Exg.LP	31.958,76 + 0,00	=	12,55
° Gerência de Capitais De Terceiros	Patrimônio Líquido	353.923,33		
	Passivo Circulante + Passivo Exg LP	31.958,76 + 0,00	=	11,07
° Solvência Geral	Ativo Total	401.367,68		
	Passivo Circulante + Exig.LP	31.959,76 + 0,00	=	12,55
° Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Exg LP	31.958,76 + 0,00		
	Ativo Total	401.367,68	=	0,07

INHAPIM, 09 DE MAIO DE 2019

José Wanderley Ferreira de Oliveira – Sócio Administrador
RG nº M-2925055 – CPF 125.710.406-34
Construtora JW E Incorporadora LTDA

Leonardo Marinho Lopes
CRC - MG - 92658/O
SL Contabilidade LTDA

Leonardo Marinho Lopes
Contador
CRC - MG: 092658/O



Rua João Policarpo, 21, Apto 101, Centro, Inhapim/MG Tel.: (33) 3315-1560



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com



DECLARAÇÃO

NÃO EMPREGADOR DE MENORES

PROCESSO LICITATÓRIO..... N° PMJ/004/2019
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇON° 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO

ABERTURA
DIA : 15/05/2018 às 10:00 hs

Inhapim, 09 de maio de 2019

À Prefeitura Municipal de Jeceaba
Praça Dagmar de Souza Lobo s/n,
Centro Jeceaba-MG CEP 35.498-000
ATT. : Comissão Permanente de Licitação

Presados senhores,

A empresa, **CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA-ME**, CNPJ 03.200.726/0001-66, com sede à R Alberto Azevedo, n° 427, bairro centro, cidade de Inhapim-MG, por intermédio de seu representante legal, o senhor **José Wanderley Ferreira de Oliveira**, Eng° Civil, C.I. n° M2 925055-SSP/MG, CPF 125.710.406-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII DO art. 7° da CF, iCnisoV do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 /99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

03.200.726/0001-66
Construtora JW e Incorporadora Ltda
Rua Alberto Azevedo, 427 - Centro
CEP: 35.330-000
INHAPIM - M. G.

José Wanderley F. de Oliveira
Eng. Civil - CREA. 27.656/D - MG

CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME
José Wanderley Ferreira de Oliveira

Eng° Civil - CREA 27.656/D-MG- CPF 125.710.406-34 - CI - M2 925055-SSP-MG

Sócio /Administrador- **Representante Legal**

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Protocolo 104118
de 10/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA/MG

Você está recebendo sua apólice de seguro digital emitida pela Junto Seguros S.A., referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais do seguro.

Nossas apólices também são registradas em QR Code e validação na tecnologia Blockchain. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Conte sempre conosco.
Junto Seguros S.A.

APÓLICE Seguro Garantia N° 03-0775-0210756

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

N° Apólice: **03-0775-0210756**
Controle Interno(Código Controle): **161261698**
Data de Emissão: **13/05/2019**

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2019.0003.0775.0210756.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão ->Consulta de apólice de seguro garantia.

[Handwritten signatures and initials]
BARE

Seguro Garantia

Apólice: 03-0775-0210756
Proposta: 2319924

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):161261698

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

A Junto Seguros S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA/MG**, CNPJ 20.356.739/0001-48, PRAÇA DAGMAR SOUZA LOBO JECEABA, as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA. - ME**, CNPJ 03.200.726/0001-66, R ALBERTO AZEVEDO 427 CENTRO INHAPIM MG, até o valor de R\$ 13.845,30 (treze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 13.845,30	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.845,30	13/05/2019	19/09/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº PMJ/001/2019-ERRATA DE EDITAL Nº 004 - , PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMJ/004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMJ/109/2018.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000010.2.045087-7 - GARANTIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME

Continua na próxima página

Assinado digitalmente por:
Gustavo HenrichAssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Belo Horizonte - MG. 13/05/2019

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 03-0775-0210756

Proposta: 2319924

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):161261698

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	13.845,30
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	20/05/2019	6287714	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 13/05/2019

Corretor: 000010.2.045087-7 - GARANTIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente,

seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora

sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência	Relação a ser aplicada sobre a vigência
original para obtenção de prazo em dias	original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%

60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

[Handwritten signatures and initials]
BARE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Handwritten signatures and initials]
BARE

Handwritten signature: *[Signature]*

Apólice: 03-0775-0210756

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **03-0775-0210756**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA/MG

Nome:

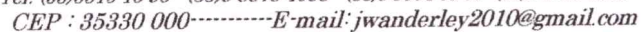
RG:

Cargo:

U

M

BARE



JECEABA - MG

PROCESSO LICIT....PMJ/004/2019
TOMADA DE PREÇOS.. 001/2019
TIPO : MENOR PREÇO

Dia 15-05-2019 às 10:00hs

CUIDE DA NATUREZA" PLANTE UMA ÁRVORE "



Construtora JW e Incorporadora Ltda-ME

Rua Alberto azevedo n° 427, Centro, cidade de Inhapim-MG

CNPJ : 03.200.726/0001-66---INSCRIÇÃO ESTADUAL 309128475.00-96---CREA 059569

Tel. (33)3315 13 95 - (33)9 8878 4083 - (33)9 9964 09 99- (33)9 8854 5153

CEP : 35330 000-----E-mail: jwanderley2010@gmail.com

fls 02/03

PAIM
10/01/18
J. 1046

DECLARAÇÃO

DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS ASSUMIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO..... Nº PMJ/004/2019

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇONº 001/2019

TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO

ABERTURA

DIA : 15/05/2018 às 10:00 hs

Inhapim, 09 de maio de 2019

À Prefeitura Municipal de Jeceaba

Praça Dagmar de Souza Lobo s/n,

Centro- Jeceaba-MG CEP 35.498-000

ATT. : Comissão Permanente de Licitação

	CONTRATANTE
01	Prefeitura Municipal de Vargem Alegre - MG Contrato nº022/2018 Objeto :Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma e Rvitalização da Praça Israel Nunes. Não medido : R\$ 48.500,00
02	Prefeitura Municipal de Inhapim - MG Contrato nº040/2018 Objeto :Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma de parte da ponte da Amizade, localizada sobre o Rio Manhuaçu, próximo do distrito de São Tomé, município de Inhapim-MG Não medido : R\$ 191.000,00,00
03	Prefeitura Municipal de Urucânia - MG Contrato nº022/2018 Objeto :Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de calçamento e drenagem de diversas ruas do município.. Não medido : R\$ 210.050,00
04	Prefeitura Municipal de Marilac - MG Contrato nº32/2017 Objeto :Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para ações de recuperação de infraestrutura destruídas/danificadas por desastres neste município.. Não medido : R\$ 1.260.00,00

José Wanderley F. de Oliveira
Eng. Civil - CREA. 27.656-D-MG

03.200.726/0001-66
Construtora JW e Incorporadora Ltda
Rua Alberto Azevedo, 427 - Centro
CEP: 35.330-000
INHAPIM - M. G.

CONSTRUTORA JW e INCORPORADORA LTDA-ME

José Wanderley Ferreira de Oliveira

Engº Civil - CREA 27.656/D-MG- CPF 125.710.406-34 - CI - M2 925055-SSP-MG

Sócio /Administrador- Representante Legal